



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 320/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de providenciar a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Luiz Caetano Bernardi, na altura do número 400, no Parque Jataí.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador recebeu inúmeras reclamações, dos moradores da referida via, reivindicando tal benfeitoria, haja vista que a mesma possui diversos comércios e conta com um fluxo intenso de veículos, os quais transitam em alta velocidade, ocasionando riscos de acidentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 6 de agosto de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 6 de agosto de 2.019

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador